

DECRETO Nº 2.385/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 VI de 16 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00
(Setenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	319013000000	2081	20.000,00
0704	319004000000	2071	50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 70.000,00(Setenta Mil
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339030000000	2081	5.000,00
0601	339039000000	2081	15.000,00
0704	339032000000	2071	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
28 de JULHO de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento